

PORTARIA Nº 235 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o período de renovação da Bolsa do ProUni, referente ao 2º Semestre de 2022.

O COORDENADOR do ProUni da UNIVERSIDADE VILA VELHA, instituição integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, credenciada pelo Decreto Presidencial de 26.03.2001 (DOU de 27.03.2001), no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 7º, caput, e inciso I, da Lei nº 11.096, de 13.01.2005 (DOU de 14.01.2005), no artigo 14, inciso I, do Decreto nº 5.493, de 18.07.2005 (DOU de 19.07.2005), no artigo 3º, inciso I e § 2º e artigo 4º, ambos da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20.11.2008 (DOU Edição nº 227 de 20.11.2008, Seção 1) e do Edital Sese nº 108, de 26 de outubro de 2022.

FAZ SABER que os procedimentos de RENOVAÇÃO DE BOLSAS DO PROUNI, referente ao 2º Semestre de 2022, estarão sendo realizados, no período de **04.11.2022 a 10.11.2022**, de **10:00h às 18:00h**, no Departamento Financeiro, Estágios e Programas, **Setor PROUNI**, situada no piso do Prédio de Inovação Tecnológica - INOTEC (entre o Ginásio e a Biblioteca).

Por fim, o esclarecimento de que a renovação ou atualização do usufruto da bolsa é a realização, obrigatória, de todos os procedimentos que confirmem sua regularidade quanto à matrícula do bolsista e o rendimento acadêmico suficiente, ou seja, aprovação em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas em cada período letivo, efetuados semestralmente e em período definido pelo MEC.

Publique-se no endereço eletrônico desta IES na Internet.

JONAS TADEU DE OLIVEIRA
Coordenador do ProUni.